ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 480 /2011

OF 1085/11

PROTOCOLADA SOB Nº 3927 /2011

EM 27 / 09 / 2011

		ATA
EXPEDIENTE	27/09 /2011	8728
ACEITO EM	27/09 /2011	8734
APROVADO EM	05/10 /2011	
REJEITADO EM	/ /2011	
ARQUIVO		

9

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade do Executivo **incluir em texto redacional do Projeto de Lei que fixará as metas e prioridades da L.D.O (2013 – 2016)**, uma reserva financeira do repasse orçamentário do Legislativo ao Executivo para atribuir como emenda orçamentária dos Parlamentares do Poder Legislativo Municipal.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, conforme os níveis Federais e Estaduais do Poder Legislativo, os Parlamentares dispõem de emendas orçamentárias para destinarem recursos financeiros a programas, projetos, setores que constatados pelos mesmos a urgência na aplicação desse investimento. Logo, por efeito análogo, os parlamentares da Câmara Municipal do Rio Grande, contribuiriam para essa normatização.

VER. Carlos Fialho Mattos(Patola)
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 26 de Setembro de 2011

VISTO

Presidente